



## Município de Velas

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

### E D I T A L N° 5398

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**Torna Público**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por despacho de 16 de Dezembro corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2024.

Nesses dias serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 16 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE  
SOUSA DA  
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS  
VIRGILIO DE SOUSA DA  
SILVEIRA  
Date: 2024.12.16 20:57:19 -  
01:00